

A Associação Dr. Bartholomeu Tacchini comunica o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº **001.834169/2017** para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no âmbito do Convênio MS nº **834169/2016**, das empresas participantes e seus respectivos itens, conforme abaixo:

Fornecedores/ Equipamento	<p><b>Item 1: 09 (nove) Camas Hospitalar Tipo Fawler Elétrica</b>          Empresa 1: MEDI-SAÚDE Produtos Médicos Hospitalares – Eirelli - Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: Não foi informado o tipo e especificação do colchão; Não indica valor da altura mínima baixa do estrado; Não informar a largura total do leito com as grades levantadas.          Empresa 2: SILVEIRA e Silva Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda – me. - Desclassificada valor.          Empresa 3: D'AQUINO Indústria e Comércio de Móveis Eireli – epp - Desclassificada valor.  <b>Ação: Refazer processo de aquisição.</b></p>
	<p><b>Item 2: 01 (um) Carro de Emergência</b>  <b>Empresa 1: GIGANTE Recém Nascido Ltda – EPP - Vencedora.</b>          Empresa 2: Silveira e Silva Comércio de Produtos Hospitalares. e Odontológicos Ltda - Desclassificada valor.          Empresa 3: D'Aquino Indústria e Comércio de Móveis EIRELI.- Desclassificada valor.          Empresa 4: Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eirelli.- Desclassificada valor.          Empresa 5: DPW Equipamentos Hospitalares. - Desclassificada valor.</p>
	<p><b>Item 3: 01 (um) Cardioversor</b>  <b>Empresa 1: PHILIPS Medical Systems Ltda. - Vencedora.</b>          Empresa 2: DPW Equipamentos Hospitalares– ME.- Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: Não possui tecla de ajuste rápido para configuração de paciente adulto ou pediátrico; Não realiza a impressão de testes operacionais; Não apresenta botão de sincronismo com indicador luminescente; Não atende a solicitação de mesmo conector para pás adesivas, descartáveis e externas; Não informa a resolução do display; Não atende solicitação mínima de capacidade de gravação de resumo de 50 eventos; Não apresenta indicação de proteção contra sólidos e líquidos igual ou superior a IP22; Não está indicado na proposta atendimento ao item “e” do edital.          Empresa 3: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. - Desclassificada valor. Empresa 4: DC Heart Desfibriladores e Sistemas Médicos Ltda. - Desclassificada valor.          Empresa 5: LIFEMED Indústria de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares SA. - Desclassificada valor.          Empresa 6: Silveira e Silva Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda.- Desclassificada valor.</p>
	<p><b>Item 4: 01 (um) Ultrassom Diagnóstico – Cardio/Extracorpóreo</b>  <b>Empresa 1: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. - Vencedora.</b></p>

Assim, ficam as empresas intimadas do prazo recursal, conforme artigo 109 da Lei nº 9.666/93. Caso não haja interposição de recurso (e-mail: [propostas@tacchini.com.br](mailto:propostas@tacchini.com.br) ou (54) 3455 4132 ou 3455 4399, estabelece-se o dia **16.06.2017** para a homologação do resultado do julgamento das propostas de preço.

Bento Gonçalves/RS, 06 de junho de 2017.

**Hilton Roese Mancio**  
 Superintendente Executivo